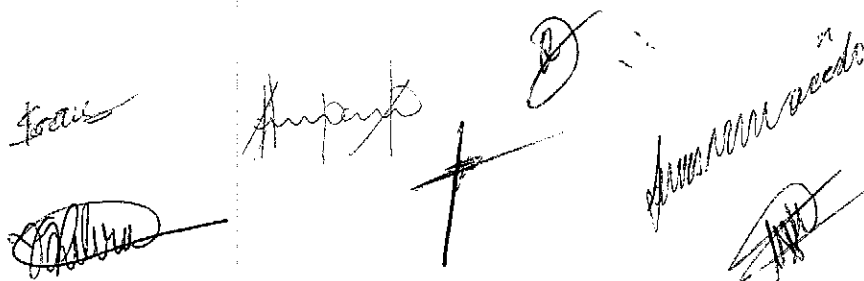


ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à CARTA CONVITE nº. 001/2017, Referente a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE MURO NO PERÍMETRO DE CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI.**

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e dezessete, às 09:00 (Nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: TAMIRIS DE SOUZA SILVA, ISMAEL LIMA MARRECA e JESUITO GOMES RIBEIRO, membros da CPL, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Carta Convite nº. 001/2017, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de Jurema - PI. Dando início aos trabalhos, foi informado que várias empresas haviam retirado o edital, conforme comprovante de retirada de edital, sendo que encontrava-se presente as empresas I DE S SOARES - ME, CNPJ Nº 26.711.882/0001-97, estando esta representada pelo seu proprietário o senhor IVAN DE SOUSA SORAES, portador do CPF nº. 336.452.198-03, LUIS ALBERTO COSTA MACEDO, CNPJ Nº 01.767.165/0001-56, esta representada pelo senhor Luis Alberto Costa Macedo, CPF nº 288.086.733-91 e LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO – ME, CNPJ Nº 24.394.268/0001-13, representada pelo senhor Leonardo Santana Oliveira Galvão, CPF nº 007.169.533-82, sendo estas devidamente credenciadas pela CPL, uma vez que cumpriu a fase do credenciamento. Foi então, recebido e rubricado pelos presentes os envelopes de habilitação e proposta das licitantes presentes.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou-se que as empresas presentes apresentaram a documentação regular e atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão a continuar no certame. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas, passando então para a abertura dos mesmos. Abertos os envelopes, constatou-se que os preços apresentados pela empresa habilitada estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, obtendo-se o seguinte resultado: I DE S SOARES - ME, com proposta global no valor de R\$ 41.880,23 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), LUIS ALBERTO COSTA MACEDO, com proposta global no valor de R\$ 44.078,23 (Quarenta e quatro mil setenta e oito reais e vinte e três centavos) e LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO – ME, com proposta global no valor de R\$ 44.252,80 (Quarenta e quatro mil duzentos cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo as referidas propostas devidamente classificadas, desta forma foi DECLARADA como vencedora a empresa: I D S SOARES - ME que a apresentou a menor proposta global no valor de R\$ 41.880,23 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos). Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata



Soares
Ivan de Sousa Soraes
Luis Alberto Costa Macedo
Leonardo Santana Oliveira Galvão

algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 26 de Abril de 2017.



TAMIRIS DE SOUZA SILVA

Presidente da CPL



JESUITO GOME RIBEIRO

Secretário da CPL



ISMAEL/LIMA MARRECA

Membro da CPL



GENERTOM DE SOUSA SANTOS

Assessor Técnico da Prefeitura

Licitantes:





